



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 155/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que seja elaborado Projeto que visa a instituição de auxílio para os peixeiros do Município de Canaã dos Carajás.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

AUTORIA: VEREADOR FLAVIO GOMES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 21/09/2021

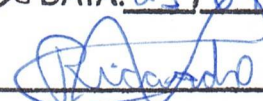
Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA

INDICAÇÃO Nº. 155/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____ Hs
DATA: 21/09/2021

Assinatura

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores.

O vereador signatário em parceria com o Vereador Flávio Gomes, com fulcro na Lei Orgânica Municipal c/c Art. 209, I e SS, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao Poder Executivo Municipal que seja ELABORADO PROJETO QUE VISA A INSTITUIÇÃO DE AUXÍLIO PARA PEIXEIROS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Trazemos a apreciação de Vossas Excelências o presente indicativo que tem como intuito a implementação de auxílio financeiro tendo como beneficiários os proprietários e funcionários de peixarias do município de Canaã dos Carajás.

O presente projeto pauta-se nas atuais notícias veiculadas através da internet em decorrência dos recentes casos fatais da Síndrome de Haff,

popularmente conhecida como a “doença da urina preta”, doença essa fatal aos seres humanos, e que vem rapidamente causando não só alerta, como também pânico nas pessoas.

O consumo de pescados na região Norte do Brasil é algo sabidamente expressivo. Incluso nessa realidade encontra-se o nosso município, possuindo diversas famílias que se dedicam pura e simplesmente a venda de pescados frescos em estabelecimentos compreendidos tanto na feira do produtor, quanto em estabelecimentos privados.

Em decorrência das atuais notícias acerca da saúde desses pescados, bem como das doenças que podem ser transmitidas por esses, levanta-se a discussão do enorme impacto financeiro que sofrerão as famílias que dependem da venda de peixes para a sua subsistência.

Dessa forma, é dever desta casa de leis, olhar por essas famílias, que podem estar na iminência de estarem em situação de vulnerabilidade financeira, fazendo por imperativo, no caso de constatação do crescimento de casos da Síndrome de Haff (Doença da Urina Preta), a implementação de benefício financeiro, para as pessoas que comprovadamente trabalham no ramo da venda de pescados no município de Canaã dos Carajás.

Desta forma, portanto, conta-se, pois, com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

Canaã dos Carajás, 20 de setembro de 2021.

MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

FLÁVIO GOMES
Vereador